

**DECRETO Nº 22079/2025**

**Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90006/2025.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a necessidade de adequação nos descritivos dos itens do edital;

Considerando a necessidade de inclusão de planilha de custos no Termo de Referência para aferição da exequibilidade das propostas e,

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 90006/2025 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças